

# DOCENTE É PERSEGUIDO NO ICB POR DENUNCIAR PROBLEMAS À PROMOTORIA

Pedro Estevam da Rocha Pomar  
Editor da Revista Adusp

Daniel Garcia



*A publicação de uma reportagem em jornal de grande circulação, apontando mazelas no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, serve de pretexto à perseguição, pelos dirigentes da unidade, de um professor associado com trinta anos de casa. Por sugestão da Consultoria Jurídica da USP (CJ), foi aberto processo administrativo disciplinar contra Esem Cerqueira, sob a alegação de que teria agido de “má fé” ao permitir fotografias no ICB. Cerqueira incomoda por denunciar ao Ministério Público, sistematicamente, as irregularidades que encontra*

O professor associado Esem Pereira Cerqueira pertence ao quadro docente da USP desde fevereiro de 1981, sempre no Instituto de Ciências Biomédicas (ICB). Portanto, em fevereiro de 2011 Cerqueira completa trinta anos de serviços na USP, sempre em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa. Mas a comemoração da data terá de conviver com uma sensação de mal-estar. Na verdade, Cerqueira — que é o decano do Departamento de Anatomia — vem sofrendo perseguição no seu local de trabalho, porque, repetidas vezes, acionou o Ministério Público Estadual (MP) contra problemas e irregularidades existentes no ICB.

“Maus tratos e desrespeito ao corpo humano *post mortem*” e o descarte no meio ambiente, sem tratamento, do formol empregado na conservação de peças anatômicas humanas foram objeto das representações de Cerqueira no MP. Mas ele também se insurgiu contra compras sem licitação e concursos públicos “supostamente viciados”. Cerqueira é um tipo peculiar: acredita em instituições como o MP e na tese de Sérgio de Moraes Pitombo, jurista e professor da Faculdade de Direito falecido em 2003, para quem “não existe testemunha isenta”. Portanto, se alguém constata uma ilegalidade ou bem a denuncia, ou bem se torna cúmplice dela.

Pois bem: este incômodo docente enfrenta processo disciplinar aberto em 18 de junho de 2010 pelo diretor do instituto, professor Rui

Curi, como revelou o *Informativo Adusp* 313. O professor Cerqueira é acusado de “conduta incompatível com os deveres funcionais” e de haver cometido “infração disciplinar de natureza grave”. Tais alegados delitos estão relacionados à publicação de matéria do jornal *Folha de S. Paulo*, sobre a conservação inadequada de cadáveres e órgãos humanos no ICB (“Instituto da USP guarda corpos em baldes”, 10 de maio, C4). Cerqueira foi a principal fonte do jornalista Fábio Takahashi, autor da reportagem, que, contudo, entrevistou também o diretor Curi e o chefe do Departamento de Anatomia, professor Jackson Cioni Bittencourt.

A engrenagem burocrática da perseguição foi ativada por uma consulta encaminhada por Curi e Bittencourt à Consultoria Jurídica da USP (CJ), na qual solicitam “providências” contra Cerqueira. O enredo do caso é policial, como se depreende da leitura do parecer da procuradora Ana Maria da Cruz, da CJ: “Relatam os professores que a reportagem decorreu de medidas acionadas pelo professor Esem Pereira Cerqueira, que na data de 5 de maio de 2010 acompanhou, e permitiu, sem qualquer comunicação ou autorização institucional, a coleta de fotos”. De onde se pode inferir que a direção do ICB não tolera que, à sua revelia, se fotografe o interior da unidade. Não surpreende: é corriqueiro, na USP, agentes da Guarda Universitária impedirem filmagens e fotografias.

“A situação [sic] só veio ao conhecimento da direção posteriormente”, prossegue o parecer,



**Cubas destruídas a marretadas: descaso**

quando um funcionário “esclareceu que o professor Cerqueira em dia anterior estava acompanhado por uma pessoa que colhia fotos no instituto”, e que o professor “teria esclarecido tratar-se de aluno que desenvolvia um trabalho acadêmico”. (Mais tarde, em outro parecer, o procurador Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, subchefe da CJ, usará este episódio para robustecer a acusação de “má fé” contra Cerqueira, pela “malícia na conduta perpetrada para obtenção da referida fotografia”...)

O parecer da procuradora continua a resenhar os fatos, tal como lhe foram narrados pela direção do ICB: “Posteriormente, um repórter da *Folha de S. Paulo* solicitou, via e-mail, uma entrevista para o dia 7 de maio de 2010, com o diretor e o chefe do Departamento de Anatomia e mais outros dois docentes, tudo com o intuito de obter esclarecimentos sobre a questão da conservação de cadáveres e utilização

de formol, não tendo o jornalista mencionado o envolvimento da reportagem com a coleta das fotos do dia anterior”.

A novela segue em frente: “Na data [sic] do dia 7 de maio de 2010, foi concedida a entrevista, dela tendo participado os professores, e foi dado acesso às dependências do instituto, particularmente ao Bloco Didático para que o jornalista pudesse verificar *in loco* a situação de conservação de cadáveres e das peças anatômicas”. Porém, ao ser publicada a matéria no dia 10, dela constava “a foto de um balde com corações que, diversamente do apontado pelo jornalista, não é foto de corações humanos e sim de porcos, além de não ser o balde um equipamento de conservação de cadáveres, mas sim meio (instrumento) de transporte do material, que é retirado do tanque e levado para os alunos, no momento da aula”.

Breve pausa para explicações, antes de prosseguir tomando o tempo do leitor com tais peripécias de teor inquisitorial. Ouçamos o réu: “Estranho muito a alegação de que eram corações de porcos e não humanos. Sou responsável por três disciplinas no departamento e nunca usei corações de porco para lecionar. Eles devem responder por esta questão, porque aí se trata de uma alteração do material didático. Se assim foi, esse material didático foi alterado sem autorização do conselho do departamento”.

Pronto, voltemos à procuradora Ana Maria da Cruz: “A reportagem

causou impacto na mídia, tendo sido noticiada em outros veículos de comunicação, fato que traz desgaste desnecessário à universidade e exige da direção (...) a adoção de medidas totalmente estranhas, e em acúmulo de suas atribuições, sendo que o docente, que por óbvio tem conhecimento do material e dos equipamentos do instituto, é autor também das denúncias junto ao Ministério Público”. Que “medidas totalmente estranhas” seriam essas?

**Ouçamos  
o réu: “Estranho  
a alegação de que eram  
corações de porcos e não humanos.  
Sou responsável por três disciplinas  
e nunca usei corações de porco para  
lecionar. Devem responder por esta  
questão, porque se trata de uma  
alteração do material, sem  
autorização”**

Talvez, atender a questionamentos de jornalistas; talvez, abrir processo contra um colega.

Encerrada a fase descritiva, a procuradora emite a sua opinião sobre o caso: “Julgando que os fatos noticiados são graves e merecem apuração, é de se sugerir a ida destes autos para a área de procedimentos disciplinares para aferir a conduta do professor doutor Esem Cerqueira”. É por isso que, por determinação do procurador

chefe Gustavo Monaco, o processo vai parar nas mãos do procurador Gonçalves de Souza, que se encarregará de propor já de saída, como veremos, punição para o perigoso Cerqueira. Ou deveríamos dizer “o indigitado docente”...?

Ana Maria da Cruz, porém, vai adiante: pede que seja, “desde logo, avaliada a conduta ética do jornalista e, se for entendido pertinente, deve ser expedido ofício ao jornal *Folha de S. Paulo* dando notícia dos fatos que cercaram a coleta de fotos e da reportagem com referência distante da realidade noticiada (corações de porcos e não de humanos), o que por certo demonstra o intuito de desvirtuar o conteúdo da entrevista e causar demérito à imagem da Universidade”. Seu parecer é de 17 de maio, indicando rapidez fulminante para os padrões da USP.

Seu colega, procurador Gonçalves de Souza, emite parecer, em 2 de junho, concluindo “pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o professor doutor Esem Pereira Cerqueira, visando a aplicação de pena de suspensão com fundamento no artigo 253, parágrafo 2º, I, do Decreto 52.906, cc. o artigo 254 da Lei Estadual n. 10.261/68” (destaques nossos). Assim, ao mesmo tempo em que propõe a abertura de processo, a CJ já sugere a pena a ser aplicada: suspensão por 90 dias. “Parece-me, pelas peculiaridades que cercam o caso, que o docente agiu de má-fé e com o intuito de manchar o nome da USP, haja vista que se trata

de especialista da área e sabia que os corações estampados na fotografia ilustrativa da matéria não eram de humanos”.

O procurador também acata a sugestão de sua colega quanto ao autor da reportagem: “entendo que a conduta do jornalista, sem tomar as cautelas necessárias para divulgação de matéria jornalística, é reprovável e merece a reparação devida pelo direito de resposta e respectiva reparação pelo dano à imagem da USP, razão pela qual entendo que deva ser designado advogado da área cível para as medidas que o caso merece, instaurando-se autos próprios para tal finalidade”. O procurador chefe, por seu turno, acolhe a sugestão e pede a abertura de “processo autônomo”, ou seja, um processo indenizatório contra o repórter ou contra o jornal.

“Jamais tomaria qualquer atitude que ferisse a imagem da USP. Não foi esse o intuito”, reage Cerqueira, que também repele as acusações de in-subordinação no caso da alegada necessidade de “autorização” para tirar fotografias: “Como decano, eu não precisava consultar a administração do departamento, eu era a autoridade maior, uma vez que o chefe estava ausente”.

O curioso, na história, é que o ICB tem de cumprir, até 31 de janeiro de 2011, compromisso assumido em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em agosto de 2010 entre sua direção e o promotor de justiça Arthur Pinto

Filho: o de substituir, na conservação de cadáveres e peças anatômicas do Departamento de Anatomia, o formol, que é uma substância reconhecidamente cancerígena, por glicerina.

O TAC não caiu do céu: resultou da denúncia encaminhada ao MP pelo professor Cerqueira, depois que tentativas de resolver o problema por via administrativa, na própria unidade, foram ignoradas pela direção. Como também ocorre

***O curioso, na história, é que o ICB terá de substituir o formol, que é cancerígeno, por glicerina, na conservação das peças anatômicas usadas para fins didáticos, conforme TAC firmado entre a direção da unidade e o Ministério Público — e baseado em representação de Cerqueira***

com a manipulação de cadáveres no ICB, que nem sempre atende às disposições da Lei 8.501, de 1992, que “visa disciplinar a destinação de cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, para fins de ensino e pesquisa”, e estabelece exigências que, segundo o docente, não têm sido respeitadas.

O artigo 3º, §4º da lei estipula: “Para fins de reconhecimento, a autoridade ou instituição responsável manterá, sobre o falecido: a.

os dados relativos à características gerais; b. a identificação; c. as fotos do corpo; d. a ficha datiloscópica; e. o resultado da necropsia, se efetuada; f. outros dados julgados pertinentes”. Mas no ICB as partes de diferentes corpos misturam-se, sem qualquer identificação, o que cria problemas éticos e legais.

Cerqueira critica o que chama de “zelo repentino dos dirigentes do Departamento de Anatomia”, no tocante à reputação do ICB, pois duas publicações estudantis (*O Bisturi*, do curso de Medicina, e *Alta Rotação*, da Odontologia) denunciaram, em 2008, o problema das peças anatômicas — “esses alunos publicaram e estão até hoje na Internet imagens com peças em balde”; e em 2006 um abaixo-assinado que pedia providências, firmado por 194 alunos, foi entregue ao então chefe do departamento, mas arquivado após o “ciente” do destinatário.

Por falar em zelo: esperam-se da Consultoria Jurídica da USP urgentes medidas, disciplinares e indenizatórias, a respeito de docentes dirigentes e beneficiários de fundações privadas ditas “de apoio”, envolvidos em casos de conflito de interesses, criação de cargos à revelia do Estatuto (“professor bolsista”), contratação e remuneração de professores por terceiros para dar aulas na universidade, não recolhimento à universidade de valores devidos em desobediência à Resolução 4543/1998, ocupação indevida de prédios da universidade y *outras cosas más*.



# Como em Alice, “primeiro a condenação e depois o processo”

O professor Cerqueira concedeu entrevista à *Revista Adusp*. Os principais trechos da conversa:

**Revista Adusp-** O fato de haver assinado o TAC quer dizer que a USP de algum modo reconhece que as suas críticas estavam corretas nesse aspecto.

**Cerqueira-** Exatamente. Reconhece que as denúncias tiveram fundamento. Creio que seja questão de tempo para que a USP também reconheça que as demais sejam denúncias com fundamento.

**Revista Adusp-** Por exemplo, o desrespeito no modo de conservação dos cadáveres e das partes dos cadáveres...

**Cerqueira-** Também isto, mas, por exemplo, há necessidade de cumprimento de uma legislação referente à identificação desses cadáveres. Além da identificação dos cadáveres, é necessário, a meu ver, se equacionar os problemas em relação às cubas, vendidas para o ferro velho. Junto com as cubas, também foram incluídas mesas de aço inoxidável que hoje fazem falta ao laboratório novo, que há mais de um ano está parado por falta dessas mesas que foram vendidas. Essa é uma questão importante.

Um dos itens que constava numa representação era a compra de flores com verba pública e de alimento para os conselheiros durante as reuniões [do departamento]. Assim que o Ministério Público tomou conhecimento e mandou esse processo para a USP, o departamento, naquela época chefiado pelos professores Jackson Bit-

tencourt e Newton Canteras, imediatamente suspendeu a compra dessas flores e de alimentação. Então, dentre vários problemas apresentados ao MP, alguns estão sendo resolvidos.

Outro processo que eu destaco foi em relação a três colegas reprovados num concurso de efetivação — a Sexta Etapa dos precários. Três docentes foram reprovados e novamente apresentei queixa ao MP, fundamentada com documentos de registros apresentados pelos alunos, amplamente divulgados nos jornais desses alunos das faculdades de Odontologia e de Medicina. Juntei toda essa documentação e foi interessante porque a universidade corrigiu aquilo que eu julgo ser um erro, e abriu outros concursos. Os três docentes tiveram oportunidade de se efetivar. Então o MP tem cumprido um papel extremamente importante nos auxiliando na resolução desses problemas, uma vez que, como provado, não conseguimos resolver esses problemas quando se apresentam ao Departamento de Anatomia.

**Revista Adusp-** Além deste processo movido contra o senhor, houve algum outro tipo de manifestação hostil?

**Cerqueira-** Houve um documento elaborado pelo ex-chefe do departamento — um abaixo-assinado de repúdio à minha pessoa. Isso me causa grande constrangimento. Deve-se respeitar a opinião, nós vivemos em um Estado democrático de direito; a Constituição deste país me garante a liberdade de expressão.

**Revista Adusp-** Em que pé está o processo administrativo disciplinar?

**Cerqueira-** As testemunhas apontadas pelo ex-chefe e pelo diretor já foram ouvidas. As testemunhas apontadas por mim são o chefe do Departamento de Anatomia da Universidade Federal de São Paulo, professor Luis Garcia Alonso; o promotor público Arthur Pinto Filho; o jornalista Fábio Takahashi e o professor Richard Rauch Cabral.

Por outro lado, este processo foi reforçado por dois pareceres da Consultoria Jurídica da USP. Os pareceristas endossam denúncias ainda não comprovadas e sugerem a aplicação de pena de suspensão por 90 dias. Não consigo entender como a CJ, sem ter feito qualquer apuração, ou ter recebido informações que dizem respeito ao meu ponto de vista, sem que isso tenha sido levado em consideração, já estabelece uma pena antes da conclusão dos trabalhos da comissão. Diga-se de passagem, essa comissão é constituída por dois docentes do ICB e por um só docente de fora do instituto, e secretariada pela própria secretária do diretor.

Essa atitude da CJ lembra uma passagem do livro *Alice no País das Maravilhas*: “Cortem-lhe a cabeça”, disse a rainha. “Mas sem processo?”, perguntou Alice. “Primeiro a condenação e depois o processo”, explicou a rainha. “No meu país é o contrário”, reivindicou Alice. “Aqui não”, concluiu a rainha.